



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.799 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RAPHAEL SCHIMDT VIEIRA, JOSÉ ROBERTO VERONESI BROCHADO e ARI FERNANDO COSTA para comporem comissão que de verá avaliar o lote nº 23, quadra "T", do Loteamento Jardim Centenário, de propriedade de José Lúcio Lopes, medindo 182,00m² (cento e oitenta e dois metros quadrados).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE MARÇO DE 1987.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 866, de 12/03 1987.